



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 134/2026

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 29 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA;

Art. 1º Fica Decretado **Ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026**, na Administração Pública Municipal, no período vespertino a partir das 12:00hs, decorrente ao horário do jogo da copa do mundo 2026.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Infra Estrutura/Obras, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e Casa do Idoso e Pronto Atendimento)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 29 de junho de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE